

# BOLETIM DE SERVIÇO

N.542, 28 de novembro de 2024



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente da EBSEH

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
RESOLUÇÃO N. 170, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA PERINATAL E INFANTIL .....	4
RESOLUÇÃO N. 171, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O MANUAL DE NORMAS E ROTINAS MULTIPROFISSIONAL DA UTI PEDIÁTRICA .....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PORTARIA N. 597, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE GERIR LOCALIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E UNIFICAÇÃO NO AGHUX.....	5
PORTARIA N. 598, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PROCESSO DE TRATAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE .....	5
PORTARIA N. 599, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 – DESIGNAR COLABORADOR COMO SUBSTITUTO NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
PORTARIA N. 131, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	6
PORTARIA N. 132, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE LOTAÇÃO DE EMPREGADA GESTANTE/LACTANTE .....	6
PORTARIA N. 133, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE FISCALIZAÇÃO SETORIAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO .....	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	7
PORTARIA N. 196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ADMISSÃO DE PACIENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL.....	7
PORTARIA N. 197, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROTOCOLO DE PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA.....	8
PORTARIA N. 198, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE FLUXO DE ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO DA UACAP.....	8
TORNAR PÚBLICO.....	9
TORNAR PÚBLICO O PARECER TÉCNICO-CIÊNTIFICO - PTC Nº 002/2024/CTP-NATS/HU-UFGD/EBSERH .....	9

## COLEGIADO EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO N. 170, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA PERINATAL E INFANTIL**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 160, de 28 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.015853/2024-78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **REG.CMMPI.001. REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA PERINATAL E INFANTIL. V.2\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N. 171, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O MANUAL DE NORMAS E ROTINAS MULTIPROFISSIONAL DA UTI PEDIÁTRICA**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 160, de 28 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23529.016861/2024-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **MA.UTIP.001. MANUAL DE NORMAS E ROTINAS MULTIPROFISSIONAL DA UTI PEDIÁTRICA \*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA

### **PORTARIA N. 597, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE GERIR LOCALIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E UNIFICAÇÃO NO AGHUX**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **Gerir localização de prontuários e unificação no AGHUX - POP.URIGIA.001\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

### **PORTARIA N. 598, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PROCESSO DE TRATAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **Processo de tratamento do plano de providências permanente - PPP\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 599, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 – DESIGNAR COLABORADOR COMO SUBSTITUTO NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Eduardo Henrique Loreti**, matrícula Siape: 3411799, como substituto no cargo de Chefe da **Unidade de Gestão de Pós-graduação**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular, entre os dias 30/12/2024 até 20/01/2025.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA N. 131, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP – **Pedido de concessão de diárias e passagens\***, versão 2.0, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Danielly Vieira Capoano**

**PORTARIA N. 132, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE LOTAÇÃO DE EMPREGADA GESTANTE/LACTANTE**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP – **Lotação de empregada gestante / lactante**, versão 3.0, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Danielly Vieira Capoano**

**PORTARIA N. 133, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE FISCALIZAÇÃO SETORIAL DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP – **Fiscalização setorial dos serviços continuados de apoio administrativo\***, versão 2.0, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Danielly Vieira Capoano**

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PORTARIA N. 196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ADMISSÃO DE PACIENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional de **ADMISSÃO DE PACIENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL (USME) POP.USME.002\***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 197, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROTOCOLO DE PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Protocolo de **PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA PRT.UACAP.002\***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 198, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE FLUXO DE ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO DA UACAP**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional de **FLUXO DE ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO DA UACAP POP.UACAP.087\***, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Tiago Amador Correia**

## TORNAR PÚBLICO

**TORNAR PÚBLICO O PARECER TÉCNICO-CIÊNTIFICO - PTC Nº 002/2024/CTP-NATS/HU-UFGD/EBSERH O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Tornar público o Parecer Técnico-Científico - PTC nº 002/2024/CTP-NATS/HU-UFGD/Ebserh - **Eficácia do Exercitador Respiratório PowerBreathe em Pacientes Hospitalizados com Fraqueza MuscularArt\***, realizado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria n. 182 de 05 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço n. 469 de 05 de maio de 2024.

\*Anexo Disponível [AQUI](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**